



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 458, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a homologação do Estágio Probatório do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no Art. 18, da Lei Municipal n.º 675, de 19 de abril de 2004,

Considerando o resultado final da avaliação de Estágio Probatório dos servidores nas avaliações efetivadas pelas autoridades indicadas na Legislação Municipal,

Considerando o Processo Digital sob o n.º 4589/2023,

RESOLVE

Art. 1.º Homologar a aprovação do Estágio Probatório, ao qual submeteu-se a servidora abaixo descrita, compreendido no período de agosto de 2020 a agosto de 2023, ao qual passa doravante a gozar das prerrogativas legais pertinentes à Estabilidade Funcional, sendo:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
95338/1	Gislaine Tenorio Back	Colaborador Técnico I	20/08/2020

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2023.


John Jefferson Weber Nodari
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 2906
de 17/08/23 FL.
Visto 